



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE  
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 40 DE 31 DE JULHO DE 2018**

Aprova, *ad referendum*, a renovação da  
autorização da FACTO como Fundação de  
Apoio do IFPE.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições  
previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23295.007671.2017-95;
- II - a Resolução Consup/IFPE nº 20/2017;
- III - a Resolução Consup/IFPE nº 21/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, a renovação, pelo período de 1 (um) ano, da  
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), como Fundação de  
Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na  
data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO